



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino da Região de São Roque
ESCOLA ESTADUAL “NAZÁRIA CIPRIANO DE FREITAS”
Rodovia Municipal Tancredo de Almeida Neves, Km 3, Bairro Capim Azedo - IBIÚNA – SP
e-mail: e045299a@educacao.sp.gov.br
Tel: (15) 3412-5966 / 3412-5967

EDITAL – PROFESSOR SALA DE LEITURA

A direção da E.E NAZÁRIA CIPRIANO DE FREITAS, município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC nº 114, de 03-11-2021 Altera a Resolução SE 76, de 28-12-2017 e da portaria conjunta COPED e CITEM, de 01/12/2021 publicado no DOE de 02/12/2021 – Seção I São Paulo, 131 (229) – 45, que dispõe sobre a instalação de Salas e Ambientes de Leitura nas escolas da rede pública estadual torna publico esse edital de abertura do processo de seleção e designação para o posto de trabalho na função de Professor da Sala de Leitura.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) readaptado;
- b) titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- c) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- d) licenciado em Pedagogia;
- e) habilitado em Língua Portuguesa.
- f) qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

II – DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR DE SALA DE LEITURA:

- a) Organizar atividades em conjunto e durante aulas de professores de outros componentes curriculares;
- b) Promover eventos culturais e concursos literários locais e regionais;
- c) Apoiar o funcionamento de todas as atividades de leitura desenvolvidas nas unidades escolares tais como saraus, clubes de leitura, entre outros;
- d) Propor atendimento em projetos especiais de leitura com turmas/grupos parciais, multisseriados e de forma alternada com os professores de demais componentes curriculares;
- e) Propor formas de atendimento à comunidade escolar de forma a estimular o protagonismo dos estudantes;
- f) Articular formas de atendimento considerando a instituição de Comissões de Escola;
- g) Apoiar as ações de cunho pedagógico que apoiem o desenvolvimento curricular.


Marlene de Almeida Soleira Xavier
RG: 42.882.441-9
Diretora de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino da Região de São Roque
ESCOLA ESTADUAL “NAZÁRIA CIPRIANO DE FREITAS”
Rodovia Municipal Tancredo de Almeida Neves, Km 3, Bairro Capim Azedo - IBIÚNA – SP
e-mail: e045299a@educacao.sp.gov.br
Tel: (15) 3412-5966 / 3412-5967

III – CARGA HORÁRIA

O candidato selecionado cumprirá a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas no período da manhã e tarde, sendo:

a) 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

b) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

c) 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar um plano de trabalho de acordo com as funções estabelecidas nesse edital até dia 10/11/2022, juntamente com o contato pessoal para o e-mail e045299a@educacao.sp.gov.br .

IV - PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho a ser enviado na inscrição e apresentado na entrevista deverá atender uma ou mais funções atribuídas ao professor de sala de leitura, devendo conter os objetivos, estratégias de trabalho e resultados esperados.

V – ENTREVISTA

A direção da escola agendará entrevistas com todos os candidatos que poderão ser realizadas nos dias 10 e 11/11/2022.

Ibiúna, 03 de Novembro de 2022.


Mariana de Almeida Soleira Xavier
RG: 42.882.441-9
Diretora de Escola